

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

ATA Nº 03/2021

Às nove horas e cinquenta minutos aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Chapadão do Sul/MS, reuniu-se a Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente, com a presença dos Vereadores Emerson Sapo, Vanderson Cardoso e Mika (Substituto). Secretariado por mim, Jacqueline C. Tomiazzi Belotti, Coordenadora de Atividades Legislativa, e com a presença do Consultor Jurídico Dr. Edmilson A. Pattini Junior. Declarada aberta a reunião o Senhor Presidente submeteu em apreciação da Comissão o **Projeto de Lei nº 10, de 22 de março de 2021. De autoria do Executivo que: “Altera a redação da Lei nº 1.115/2016, que dispõe sobre Sistema Municipal de Cultura de Chapadão do Sul, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências”**. Analisado sob o contexto da competência desta Comissão Permanente consideramos, que a matéria em questão é de relevante importância, pois as alterações sugeridas visam a adequação da legislação ao proposto em Projeto de Lei Complementar, em trâmite nesta Casa, que transfere o Departamento de Cultura e todas as suas atribuições à Secretaria Municipal de Educação, dentre elas a gestão do Fundo Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Cultura. Na mesma manhã, após o término da reunião, a Vereadora Ká Nogueira, membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente, esteve na Secretaria Legislativa e analisou a matéria, sendo também pela aprovação da mesma. Não havendo mais nada a ser discutido, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião. Para constar, foi lavrada e a presente ata, conforme vai assinada pelos membros da Comissão.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2021.

Emerson Sapo
Presidente

Ká Nogueira
Membro

Vanderson Cardoso
Membro

Mika
Membro Subst.

Dr. Edmilson A. Pattini Junior
Consultor Jurídico